PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.372, DE 31 DE MAIO DE 1993

Dá nome a Rua "A" do Bairro Geraldo Magela.

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Moacir Pereira Gangana" a que parte da Rua Antônio Leite Gangana, rumo sul, paralela a Rua Hermita Mendonça pela direita, e a Rua "B" pela esquerda até a Avenida Dom Pedro de Alcântara, no Bairro Geraldo Magela nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco(MG), 31 de maio de 1993

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado às fls. nº 145V.
do livro de Registro de Leis nº 39
Em: 31 / 05 / 93
Ass do Encarregado